LEI Nº 2978, DE 23 DE AGOSTO DE 1982.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida sepultura perpétua aos restos mortais da Sra. Celenita Izabel da Cunha Abreu, sepultada na Quadra 15, Setor C, Sepultura 46 do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de agosto de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração